

DECRETO Nº 23228/2026

Determina a cedência da servidora Silvana Aparecida Dal Molin para Secretaria de Estado da Educação/Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o inciso II do Art. 78 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos;

D E C R E T A:

Art. 1º Determina a cedência da servidora **SILVANA APARECIDA DAL MOLIN**, matrículas funcionais 17543-1 e 17543-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais, Licenciatura Plena + Pós, para atuar junto à Secretaria de Estado da Educação/Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos, com ônus para o órgão de origem, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, conforme Protocolo da Secretaria de Estado da Educação - SEED nº 25.317.101-4.

§ 1º Durante o período de cedência fica suspenso o estágio probatório na matrícula 17543-2, conforme inciso II, § 3º do Art. 29 da Lei Municipal 2902/2025.

§ 2º Durante o período de cedência fica suspensa a prorrogação de carreira da servidora, conforme § 2º do Art. 116 da Lei Municipal 2902/2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças